

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 49ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 09 de Fevereiro de 2017

Às 14 horas (quatorze horas) do dia 09 do mês de Fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembléia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. José Lupion Neto, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembléia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

**Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Distribuição de Dividendos Intermediários.

**Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item único da pauta, que trata da distribuição de dividendos intermediários, assunto que foi disciplinado pelo "quarto aditivo ao acordo de acionistas", celebrado em 9 de dezembro de 2010". Por unanimidade de votos os acionistas deliberaram autorizar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros apurados em balanço no primeiro semestre de 2016, no valor de **R\$ 11.116 mil** (onze milhões, cento e dezesseis mil reais), o qual já fora objeto de aprovação junto ao Conselho de Administração, com a declaração de sua disponibilidade, bem como de oitiva do Conselho Fiscal, em Reunião realizada nesta mesma data, às 9:00 horas, tudo nos termos do artigo 21, alínea "b" e artigo 33, alínea "c", do Estatuto Social.

2. Tendo em vista o contido no item 1, anterior, a Assembleia Geral deliberou e decidiu autorizar, por unanimidade de votos, a imediata distribuição aos acionistas do valor de **R\$ 11.116 mil** (onze milhões, cento e dezesseis mil reais), acima, na proporção da participação

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

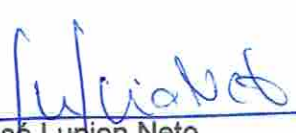
**ATA DA 49ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 09 de Fevereiro de 2017

de cada um no capital social, respeitando a existência de recursos em caixa e do provisionamento estabelecido pela 45ª AGE.

3. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembléia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 49ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2017.



José Lupion Neto

Presidente da Assembléia Geral

ACIONISTAS PRESENTES:



Companhia Paranaense de Energia – Copel

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 49ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 09 de Fevereiro de 2017



José Carlos Golin



Alexandre Radtke



Delfio José Gulin



José Mauro Gulin



Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.



Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária

